



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Lei Cheng I, em 14 de Agosto de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 754/E577/V/GPAL/2015, de 17 de Agosto, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Agosto de 2015:

Um dos principais objectivos das Linhas de Acção Governativa da RAEM é satisfazer as necessidades de habitação por parte dos cidadãos. Face à escassez de recursos de terrenos em Macau, o Governo tem vindo a encontrar, nos termos da lei, métodos e meios viáveis para resolver o problema da falta de terrenos.

1. Um dos trabalhos prioritários do Governo da RAEM é prosseguir com os processos relativos aos terrenos que não foram desenvolvidos conforme os contratos de concessão, assim, estão em curso trabalhos de análise, tentando-se concluir os mesmos com a maior brevidade possível e publicar atempadamente os respectivos resultados no Boletim Oficial da RAEM. No entanto, cada caso é um caso, pelo que devem ser tratados independentemente, além disso, os procedimentos administrativos e os trabalhos de análise jurídica devem ser realizados cautelosamente nos termos da lei.
2. O Governo da RAEM já declarou, desde o ano passado, a caducidade da concessão de 22 terrenos, havendo ainda outros casos cujos procedimentos estão em curso. Em breve será publicada a caducidade da concessão de um terreno e outros nove estão em fase de análise. Visto que os trabalhos de análise são complicados e terão de ser realizadas audiências, de acordo com as disposições legais, a sua análise deverá levar mais tempo. No entanto, o Governo da RAEM irá publicar informações no Boletim Oficial da RAEM após a conclusão dos respectivos trabalhos.
3. O Governo, de acordo com a legislação e os regulamentos, está a resolver os casos de terrenos que não foram desenvolvidos conforme os contratos de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

concessão, no entanto, os trabalhos de análise são complicados e terão de ser realizadas audiências, de acordo com as disposições legais. Para além disso, cada caso tem as suas especificidades, requer uma análise independente e não pode ser considerado apenas na sua generalidade, por isso, é difícil indicar um prazo concreto para a sua resolução. Relativamente aos casos em que já foi declarada a caducidade das concessões, o Governo da RAEM, para além de estar actualmente a tratar dos recursos apresentados pelos concessionários, já deu também início aos procedimentos de despejo. Após a recuperação formal dos respectivos terrenos, ponderar-se-á dar prioridade à construção de habitação pública.

RAEM, aos 4 de 2 de 2016.

O Director dos Serviços,

  
Li Canfeng